CÂMARA DE QUIXADÁ

PROTOCOLO Nº I - 03070616/2025 - IND Nº 4/2025

Data: 03/07/2025 – Hora: 06:34:04

INDICAÇÃO Nº 4/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Indicar Sugere ao Poder executivo municipal a alteração da lei municipal nº 3.288, de 31 de janeiro de 2025, que institui o programa de recuperação fiscal do município de quixadá (refis 2025), para prorrogar o prazo de adesão até 1º de setembro de 2025.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICANDO** Sugere ao Poder executivo municipal a alteração da lei municipal nº 3.288, de 31 de janeiro de 2025, que institui o programa de recuperação fiscal do município de quixadá (refis 2025), para prorrogar o prazo de adesão até 1º de setembro de 2025.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, aos 3 de Julho de 2025.

RENAN DE ALMEIDA COSTA
Vereador(a) do PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Autor